

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - PRODIN  
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - DRH**

**PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA TÉCNICO I/TÉCNICO DE LABORATÓRIO I**

**EDITAL – DRH N° 19/2016**

A PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS divulga e estabelece normas específicas para a realização do **Processo Seletivo Interno**, destinado a selecionar candidato ao provimento do Quadro de Pessoal Administrativo da Universidade, para o cargo abaixo especificado, conforme Plano de Cargos e Salários homologado pela SRTE, em 26/12/2011, com as alterações, previsto no Processo n.46208001941/2012-87, publicado no DOU, em 26/04/2012. A lotação e o exercício serão na **Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD / EENG-ESCOLA DE ENGENHARIAS**, observadas às normas contidas neste Edital.

**1. DAS VAGAS: 01 Vaga**

**Grupo: Técnico**

**Cargo: Técnico I**

**Carga Horária: 40h**

**Nível Salarial: GTE-I-1-A**

**Salário Base: R\$ 2.236,56**

**Função: Técnico de Laboratório I / Laboratório**

**2. DAS INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO**

- 2.1. A inscrição deverá ser preenchida eletronicamente, em formulário próprio disponibilizado em “Trabalhe na PUC”, no sítio da PUC Goiás– [www.pucgoias.edu.br](http://www.pucgoias.edu.br).
- 2.2. **Período de Inscrição: 21/06/2016 a 27/06/2016.**
- 2.3. **Das disposições gerais sobre a inscrição na seleção:**
  - 2.3.1. antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, não podendo o candidato alegar desconhecimento de qualquer informação.
  - 2.3.2. Não serão aceitas as solicitações de inscrições que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital.
  - 2.3.3. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a DRH e a Banca Examinadora do direito de excluir da seleção o candidato que não preencher o formulário de forma completa e correta.
  - 2.3.4. Com o objetivo de garantir a lisura da Seleção, a DRH poderá, a qualquer momento, solicitar à autoridade competente a identificação dactiloscópica e/ou fazer uma vistoria nos candidatos e documentos dos mesmos.

### 3. DO CARGO

#### 3.1. Dos requisitos mínimos para o cargo:

3.1.1 nível Médio Completo + Certificações nas áreas de Agrimensura ou Geoprocessamento ou Transportes ou Estradas ou nível Técnico (antigo segundo grau profissionalizante).

3.1.2 Contrato efetivo de no mínimo 3 (três) anos com a PUC Goiás.

3.1.3 Ter obtido nota mínima correspondente a 80% (oitenta por cento) do total de pontos em média na Avaliação de Desempenho Individual, considerando as 2 (duas) últimas Avaliações realizadas pela Instituição, devidamente comprovada.

3.1.4 Estar enquadrado no Plano de Cargos e Salários vigente.

3.1.5 Entregar, até dia 28/06/2016 às 18h (exceto sábados, domingos e feriados), na Divisão de Recursos Humanos – DRH<sup>1</sup>, em envelope lacrado, identificado com o nome completo e o processo seletivo do qual participa, a documentação exigida: Currículo Vitae devidamente atualizado e cópia legível do comprovante de escolaridade e certificações nas áreas de Agrimensura ou Geoprocessamento ou Transportes ou Estradas (fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro em vigor no CREA como Técnico ou Tecnólogo).

3.1.6 Disponibilidade de horário.

3.1.7 Ser considerado apto no exame médico e clínico, para Mudança de Função, solicitado pelo Serviço Médico da Instituição.

3.2. Da jornada de trabalho: Quarenta horas semanais (40h) com possibilidade de trabalho nos três turnos (matutino, vespertino e/ou noturno). O candidato poderá ter seu horário de trabalho alterado de acordo com os interesses e as necessidades da Universidade, em função do tempo integral de funcionamento da Instituição.

### 4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

A Seleção será constituída de seis (6) etapas, todas de caráter eliminatório e/ou classificatória, assim constituídas:

4.1. I Etapa – VALIDAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: avaliação dos documentos comprobatórios dos requisitos para o cargo.

§ 1º - Serão indeferidas as inscrições dos candidatos:

- Em gozo de Licença para interesse particular e/ou contrato de trabalho suspenso;
- Não estar enquadrado em nenhum dos itens previstos no Artigo 31 do PCS;
- Que não comprovarem a titulação mínima obrigatória, de graduação, exigida no item 3.

<sup>1</sup> DRH: Av. Fued José Sebba, nº 1.184 – Bloco “E” – 3º Andar – Jardim Goiás.

4.2 **II Etapa - AVALIAÇÃO ESPECÍFICA TEÓRICA:** avaliação específica teórica de conhecimentos específicos.

4.3 **III Etapa - AVALIAÇÃO ESPECÍFICA PRÁTICA:** avaliação específica prática de conhecimentos específicos.

4.4 **IV Etapa – ENTREVISTA PSICOLÓGICA.**

4.5 **V Etapa – AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO:** avaliação com a atual chefia de lotação.

4.6 **VI Etapa - ENTREVISTA TÉCNICA:** realizada por banca examinadora composta, também, pelo responsável da Unidade Solicitante.

## 5. DO CRONOGRAMA DAS PROVAS

É de responsabilidade do candidato acompanhar o disposto no quadro abaixo. Conteúdo, as datas poderão sofrer alterações conforme o número de candidatos aprovados.

Avaliações	Etapas	Datas, Locais e Horários	Resultados
Validação das Inscrições	<b>I Etapa</b>	29/06/2016- DRH – Etapa restrita à Banca Examinadora (Resultados no <i>site</i> <a href="http://www.pucgoias.edu.br">www.pucgoias.edu.br</a> )	29/06/2016
<b>Avaliação Específica Teórica</b>	<b>II Etapa</b>	A confirmar	--
Prazo para Recurso	<b>II Etapa</b>	Entregar na DRH até às 18h do dia útil subsequente a prova prática	--
<b>Avaliação Específica Prática</b>	<b>III Etapa</b>	A confirmar	
Prazo para Recurso	<b>III Etapa</b>	Entregar na DRH até às 18h do dia útil subsequente a prova prática	
<b>Entrevista Psicológica</b>	<b>IV Etapa</b>	A confirmar	--
<b>Avaliação de Desempenho</b>	<b>V Etapa</b>	A confirmar	--
<b>Entrevista Técnica</b>	<b>VI Etapa</b>	A confirmar	--

## 6. DOS OBJETIVOS DE AVALIAÇÃO (HABILIDADES E CONHECIMENTOS)

6.1. **Habilidades:** as avaliações e atividades do processo seletivo têm como objetivo analisar habilidades mentais que vão além de mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio.

6.2. **Conhecimentos Específicos Exigidos:** Conhecimentos fundamentais em Topografia e Geodésia: Posicionamento Global, cálculo de áreas e perímetros de elementos ou objetos sobre a superfície terrestre. Representação gráfica (desenho topográfico) e produção de mapas, cartas e plantas. Métodos de levantamento e tratamento de dados planimétricos e altimétricos. Operação de equipamentos e instrumentais utilizados na topografia.

6.3. **Conteúdo Programático:** Noções de desenho técnico; Conceitos iniciais de Topografia: forma e dimensões da terra; Noções iniciais de Topografia – medidas diretas; Utilização de equipamentos da Topografia: teodolito, GPS; Noções de ângulo horizontal e apresentação dos métodos de levantamentos topográficos; Métodos de levantamentos planimétricos: irradiação e caminhamento perimétrico; Noções de altimetria; Levantamento planialtimétrico e cálculo de áreas.

#### 6.4. Sugestões Bibliográficas:

COMASTRI, José Aníbal. Topografia Planimetria. 2ª ed. Viçosa. Editora: UFV, 1992.

BORGES, Alberto de Campos. Exercícios de topografia. São Paulo: Edgard Blucher, 1995.

BORGES, Alberto Campos. Topografia aplicada à engenharia civil. São Paulo: Ed. Edgard Blücher Ltda, 2008, v.2.

TULER, Marcelo; SARAIVA, Sérgio. **Fundamentos de Topografia**. São Paulo: Bookman, 2014.

MONICO, J.F.G. Posicionamento pelo NAVSTAR-GPS, descrição, fundamentos e aplicações. Editora UNESP, 2000.

### 7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

As etapas **II, III e VI** são eliminatórias e/ou classificatórias, com as notas variáveis de zero a dez pontos. As etapas **I, IV e V** eliminarão os candidatos que não forem considerados aptos. Os candidatos serão classificados conforme os critérios a seguir:

**7.1. I Etapa – VALIDAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:** validação dos documentos comprobatórios dos requisitos para o cargo, sendo os mesmos classificados para a **II Etapa**. Será considerado apto a participar da segunda etapa da seleção, o candidato que apresentar os requisitos solicitados e os documentos exigidos nos itens 2 e 3, nos prazos estipulados no presente edital.

**7.2. II Etapa - AVALIAÇÃO ESPECÍFICA TEÓRICA:** serão aprovados nesta etapa os candidatos que obtiverem **nota igual ou superior a 7,0 (sete pontos) na Avaliação Específica Teórica**, sendo os mesmos classificados para a **III Etapa**;

**7.3. III Etapa - AVALIAÇÃO ESPECÍFICA PRÁTICA:** serão aprovados nesta etapa os candidatos que obtiverem **nota igual ou superior a 7,0 (sete pontos) na Avaliação Específica Prática**, sendo os mesmos classificados para a **IV Etapa**;

**7.3. IV Etapa – ENTREVISTA PSICOLÓGICA:** serão aprovados nesta etapa os candidatos considerados aptos, sendo os mesmos classificados para a **V Etapa**;

**7.4. V Etapa – AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO:** serão aprovados os candidatos que forem considerados **aptos** na avaliação de desempenho, sendo os mesmos classificados para **VI Etapa**;

**7.5. VI Etapa - ENTREVISTA TÉCNICA:** será aprovado nesta etapa o candidato que obtiver **nota igual ou superior a 7,0 (sete pontos)**.

**7.6. A classificação final da Seleção será feita pela média ponderada das etapas II, III e VI com a avaliação apta das etapas I, IV e V, considerando os seguintes pesos:**

7.7.2. AVALIAÇÃO ESPECÍFICA TEÓRICA (**Etapas 2 = E2**) PESO 2

7.7.3. AVALIAÇÃO ESPECÍFICA PRÁTICA (**Etapas 3 = E2**) PESO 2

7.7.4. ENTREVISTA TÉCNICA (**Etapas 6 = E6**) PESO 1

7.7. Será aprovado e/ou classificado para a vaga oferecida, o candidato que obtiver a maior média ponderada nas Etapas II, III e VI e considerado apto nas etapas I, IV e V:

#### Cálculo da Média Final:

$$= \frac{\{(NotaE2 \times Peso2) + (NotaE3 \times Peso2) + (NotaE6 \times Peso1)\}}{Peso = \{(E2 = 2) + (E3 = 2) + (E6 = 1)\}} = \frac{\sum Notas}{\sum Pesos(5)}$$

## 8. DA EXECUÇÃO DAS PROVAS

8.1. O local, os horários de realização das avaliações e seus resultados serão publicados no Painel Informativo da Divisão de Recursos Humanos da PUC GOIÁS e no sítio [www.pucgoias.edu.br](http://www.pucgoias.edu.br). É de exclusiva responsabilidade do candidato a identificação correta de seu local, dia de realização das avaliações e o comparecimento no horário determinado.

8.2. Não serão dadas informações por telefone, acerca de resultados, datas, locais ou horários de realização das avaliações. O candidato deverá observar rigorosamente o Edital e os comunicados a serem divulgados, inclusive pelo sítio [www.pucgoias.edu.br](http://www.pucgoias.edu.br) ou **Painel Informativo da DRH**.

8.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das avaliações com antecedência, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e documento de identidade original. Após o horário fixado para o início da prova, não será permitida a entrada de nenhum candidato.

8.4. **O candidato deverá apresentar, em qualquer momento da seleção, caso exigido, os documentos: comprovante de escolaridade, documento de identidade original e/ou documentos exigidos em edital.**

8.5. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais, expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159, Lei 9.503, de 23/09/1997).

8.6. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das avaliações, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, **deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias.**

8.7. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das avaliações em

razão do afastamento do candidato do local das avaliações.

- 8.8.** No dia de realização das avaliações, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

## **9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

Em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver respectivamente:

- a) A maior nota na entrevista técnica.
- b) Persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior tempo de contrato efetivo com a PUC Goiás.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 10.1.** É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação das informações referentes à Seleção, no Painel Informativo da DRH e no sítio [www.pucgoias.edu.br](http://www.pucgoias.edu.br).
- 10.2.** A Seleção é de exclusiva competência da DRH e da Banca Examinadora, designada pela PUC Goiás.
- 10.3.** A convocação dos candidatos ao cargo fica condicionada à aprovação em exame médico para mudança de função, a ser realizado e ao atendimento das condições previstas neste edital.
- 10.4.** O **Candidato Aprovado** será acompanhado por um período de 90 dias para Avaliação de Desempenho a cargo da Contratante.
- 10.5.** O prazo de validade da Seleção será de 3 meses, a partir da homologação de seu resultado final, podendo ser prorrogado a critério da administração superior.
- 10.6.** Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora e Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional/Prodin.
- 10.7.** Não será permitida, durante a realização das avaliações, a comunicação entre os candidatos e nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, a não ser quando comunicado anteriormente. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

Goiânia, 08 de junho de 2016.

Profª. Graciele Pinheiro Teles  
**Coordenadora de Recursos Humanos**

Profª. Helenisa Maria Gomes de Oliveira Neto  
**Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional**

Prof. Wolmir Therezio Amado  
**Reitor**